## ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 228/25 de 05.02.25

## Concede Licença Gestação

A Prefeita Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

## $\underline{R} \underline{e} \underline{s} \underline{o} \underline{l} \underline{v} \underline{e}$ :

Conceder de acordo com o atestado médico apresentado e do requerimento protocolado sob. N.º 15/25 de 05 de fevereiro de 2025, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação a contar do dia **05 de fevereiro com término no dia 06 de junho de 2025** a funcionária **Camilla Pires Goedert,** Ocupante do cargo de **Professor I - 3, Padrão I – Nível 22**, 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Pré Escolar Capistrano.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 05 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira Prefeita Municipal Jaison Ricardo Stein Sec. Mun. Adm. e Fazenda